



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacaraima

Criado pela Lei nº. 232, de 10 de julho de 2015.

Ano IX

Pacaraima – Roraima, (Segunda-feira, 20 de maio de 2024)

Nº. 0983

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N.º 118/2024

Pacaraima, 20 de maio de 2024.

INSTITUI A BUSCA ATIVA ESCOLAR – BAE, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 13 e incisos I e VIII, do art. 71, todos da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal preleciona em seu art. 6º, que a Educação é um direito social;

CONSIDERANDO que compete aos estados e aos municípios proporcionar meios de acesso à educação, como direito de todos e dever do Estado, da sociedade e da família;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e Resoluções para implantação da nova Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO ainda as estratégias que asseguram que o Município deve promover a Busca Ativa Escolar de crianças e adolescentes em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Busca Ativa Escolar – BAE no Município de Pacaraima, com o intuito de atender crianças e

adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar.

Art. 2º A Busca Ativa Escolar dará apoio aos governos na identificação, registro, controle e acompanhamentos de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar, possibilitando ao Município e Estado terem acesso a dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

Art. 3º Para a efetivação da Busca Ativa Escolar será utilizada a plataforma gratuita desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e com o apoio do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 4º Fica criado por este instrumento o Grupo de Trabalho Intersetorial, que será formado por representantes dos órgãos municipais devidamente nomeados por portaria e outros representantes indicados por suas instituições, sendo:

- I. Gestor Político;
- II. Coordenador Operacional;
- III. Supervisor Institucional;
- IV. Técnico Verificador;
- V. Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII. Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII. Conselho Tutelar;
- IX. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- X. Conselho Municipal de Educação;
- XI. Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º O Grupo de Trabalho Intersetorial tem como objetivo articular demandas das secretarias que o compõem, além de dar andamento no uso da Plataforma da Busca Ativa Escolar.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho Intersetorial de que trata o *caput* deste artigo tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e deverá elaborar um plano de trabalho contendo o detalhamento das ações a serem implementadas, metodologias utilizadas,

objetivos a serem atingidos e as atribuições de cada instituição participante.

Art. 6º O Gestor Político será o Dirigente Municipal de Educação, por definição do chefe do Poder Executivo Municipal, que através de Portaria institui o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar – BAE, e terá as seguintes atribuições:

- I. Convocar as diversas instituições governamentais e não governamentais deste Município para participarem da estratégia de Busca Ativa escolar;
- II. Propor a criação ou alteração de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento da exclusão escolar no município, com a utilização do conhecimento construído nas ações da Busca Ativa Escolar;
- III. Coordenar o processo de configuração do sistema a partir das condições objetivas existentes no Município

Art. 7º Poderão ser convidados para a elaboração do Plano de Trabalho, sua execução e fiscalização, instituições, órgãos e organizações da sociedade civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Conselho Tutelar.

Art. 8º Os casos omissos no presente Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Este Decreto tem efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N.º 119/2024

Pacaraima, 20 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 13 e incisos I e VIII, do art. 71, todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e denominado o **Centro de Atividades Complementares da Rede Municipal de Ensino Walter Santos Carneiro - Walsan**, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto –

SEMECD, do Município de Pacaraima, com o objetivo de apoiar ações, programas e projetos que possibilitem livre acesso da população discente no Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para colocação da placa de identificação do mencionado espaço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pacaraima

BIOGRAFIA

Walter Santos Carneiro, popularmente conhecido como Walsan, nasceu em Campina Grande - Paraíba no dia 25/06/1954, filho de Luzia Maria dos Santos e Bartolomeu Aguiar Carneiro.

Conhecido nas ruas de Pacaraima como sendo uma pessoa alegre e que encantava principalmente as crianças, Walsan era uma pessoa agradável, bem-disposta, que transmitia alegria e que aprendeu a ver a vida a partir de outra perspectiva, uma perspectiva mais relaxada, com a qual podia tornar a vida cotidiana muito mais fácil para ele e os outros.

Com descontração, gratidão e satirizando as alegrias da vida, o eterno amigo pacaraimense “Walsan” utilizava em seus diálogos um jargão que era único e que fazia com que as pessoas reproduzissem inúmeras vezes: “É GUERRA!”.

Walsan faleceu no dia 23/01/2014, na cidade de Boa Vista-RR, aos 60 anos de idade, após dias internado com uma grave doença que acabou ceifando sua vida.

Por todo seu histórico aqui apresentado, pela pessoa que foi Walsan e as contribuições oferecidas em prol do Município de Pacaraima, é que faz **Walter Santos Carneiro**, o **Walsan**, merecedor dessa homenagem oferecida pelo Executivo deste Município.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMPA N.º 025/2024

PACARAIMA, 20 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 288/2022, do Gabinete do Prefeito de 20 de junho de 2022,

Concede pedido de EXONERAÇÃO do cargo efetivo para a servidora, **CASSIA LOPES NUNES**, matrícula 8446-1, a partir de 01/05/2024.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 1º de maio de 2024, o(a) servidor(a) **CASSIA LOPES NUNES**, Matrícula nº 8446-1, lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS VINTE DIAS DO
MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Luciana Carvalho Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 288 de 20/06/2022

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 94/2024/GAB/SEMSA

Pacaraima, 20 de maio de 2024.

“Dispõe sobre nomear membros das comissões da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalhador e da Educação na Saúde de Pacaraima”.

O Secretário Municipal de Saúde de Pacaraima, Simeão Peixoto de Oliveira Port. Nº 437 de 05/05/2023, em consonância com suas competências legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear membros para as comissões da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalhador e da Educação na Saúde de Pacaraima a realizar-se nos dias 06 e 07 de junho de 2024, no Ginásio Poliesportivo Municipal Tenente Moreira, com início às 18h, com o tema central: **“Democracia, trabalho e educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.**

Art. 2º As comissões terão as seguintes composições;

I. Comissão executiva:

- DIULARNEIDE DA SILVA MACUXI
- SIMEÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO

II. Comissão organizadora:

- SUENY SILVA FERREIRA
- ARIÂMARA DE ARAUJO GARCIA

III. Comissão de coordenação e secretaria geral:

- LILIAN CRISTINA LOPES RAMOS
- LAIANNE CHRISTINA CRUZ REIS
- LEOMAR LEÃO PEREIRA

IV. Comissão de formulação e relatoria:

- MAYSIA RUIZ
- RONDINELLY SILVA CABRAL

V. Comissão de comunicação, informação e acessibilidade:

- JACQUELINE SOBRAL DE CARVALHO
- JEAN CARLOS DOS SANTOS PERES
- ADRIELLY BIANCA BRITO VILAÇA
- ELIDIO PEREIRA TEIXEIRA
- MÁRCIO ANDRÉ COELHO DOS SANTOS

VI. Comissão de articulação e mobilização:

- ROQUE SAMPAIO MENDONÇA JUNIOR
- RONEN DE OLIVEIRA SOUZA
- ANDRÉIA KATYUSA COELHO BRITO

VII. Comissão de infraestrutura e acessibilidade:

- JEAN CARLOS DOS SANTOS PERES
- SANDRA REGINA SILVA DE MELO
- MARIA CONCEIÇÃO SÁ
- JACIARA COSTA DA SILVA

VIII. Comissão de cultura e educação popular:

- ANA CLAUDIA BRITO DA SILVA
- ÁGATA NICOLE GARCIA DE ARAUJO
- ROMULO FEITOSA DE OLIVEIRA

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PACARAIMA, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS
MIL E VINTE E QUATRO.**

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

SIMEÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO

Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 437 de 05/05/2023

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Juliano Torquato dos Santos

Vice-Prefeito

Simeão de Oliveira Peixoto

Chefia de Gabinete do Prefeito - GABPREF

Roseany Hagge Barbosa do Nascimento

Procuradoria Geral do Município - PGM

Clovis Melo de Araújo

Controladoria Geral do Município - CGM

Amauri da Conceição Almeida

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Elivania do Socorro Beserra de Oliveira

Pregoeira

Elivania do Socorro Beserra de Oliveira

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal da Fazenda - SEMF**

Maíria Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPA

Luciana Carvalho Guimarães

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD

Alsione Pereira de Alencar Sulbaran

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Simeão de Oliveira Peixoto

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Antônia Ferreira de Sousa

Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEMAI

Aldino Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário -**SEMDAP****Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR**

Ingrede Ravenia Freitas Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Sulamiris Brandão Palheta

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEGOP

Sergio Raiol de Queiroz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA

Departamento de Tecnologia da Informação

Rua Monte Roraima, s/nº – Vila Nova - Pacaraima - Roraima

Site: www.pacaraima.rr.gov.br



Poder Legislativo

Odilanei da Silva dos Santos
Presidente:

Rodvan Alves da Silva
Vice-Presidente:

Júlior Cesar Carvalho de Oliveira Junior
Primeiro Secretário:

Francisco Souza Melo
Segundo Secretário:

Vereadores

Arlindo Fontelles de Lima, Eurivaldo Bandeira Barros, Kassia Maria Sena Barbosa, Marcelo Benvindo, Tertuliano Alves da Paixão.